

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 904/PROAD/UFFS/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 63/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 63/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):
- I gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- II gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III fiscal administrativo titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- IV fiscal administrativo suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- V fiscal técnico titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- VI fiscal técnico titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1879947;
- VII fiscal técnico suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 1956778;
- VIII fiscal técnico suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 23205.000959/2018-81, contratada a empresa SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO TOP LINE LTDA.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 717/PROAD/UFFS/2022, de 16 de fevereiro de 2022.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/07/2022

PORTARIA Nº 904/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:44) CARLA BERWANGER PRO-REITOR - SUBSTITUTO PROAD (10.46) Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 904, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/07/2022 e o código de verificação: 63548f2abd